



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos
EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **faz público que, tendo-se realizado no dia 24 de janeiro de 2025, a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:**

1. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número 01/2025, correspondente à sua reunião do dia 10 de janeiro de 2025.
2. A Câmara tomou conhecimento da 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025.
3. A Câmara tomou conhecimento da 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025.
4. A Câmara tomou conhecimento do teor das declarações no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, devendo o presente assunto ser remetido à Assembleia Municipal para conhecimento nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.
5. A Câmara tomou conhecimento do teor do Mapa de Financiamento Municipal/Comparticipações em Projetos da Comunidade Intermunicipal do Oeste para o ano de 2025.
6. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que isentou a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Trás do Outeiro, do pagamento das taxas municipais para a realização do evento “Festa de Santo Antão”, que teve lugar no passado dia 18 de janeiro de 2025.
7. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Freguesia de Santa Maria São Pedro e Sobral da Lagoa do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para a realização do evento “Festa Anual em Honra e Nossa da Graça”, a ter lugar no próximo dia 01 de fevereiro de 2025
8. A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar os seguintes valores máximos das candidaturas às medidas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário, publicado a 27 de junho de 2018 (regulamento n.º 391/2018):
 1. Medida 1 - Medida de apoio à atividade regular – Valor máximo do apoio: até 15.000,00€ (quinze mil euros) por candidatura;
 2. Medida 2 - Medida de apoio para obras – participação até 50 % do orçamento selecionado, até ao montante máximo de 60.000,00€ (sessenta mil euros) por candidatura;
 3. Medida 3 - Medida de apoio à aquisição de equipamentos – participação até 50 % do montante selecionado, até ao montante máximo de 3.000,00€ (três mil euros) por candidatura;
 4. Medida 4 - Medida de apoio à aquisição de viaturas – participação até 40 % do montante selecionado, até ao montante máximo de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) por candidatura.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

- 9.** A Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário aprovar o apoio mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) perfazendo um apoio total anual por instituição de 14,400€ (catorze mil e quatrocentos euros) a ser pago em tranches mensais, durante os doze meses de 2025, que se traduz num total de 144.000,00€ (cento e quarenta e quatro mil euros) para as dez instituições candidatas.
- 10.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as duas minutas de protocolos referentes aos apoios a conceder para a medida de apoio financeiro – 1: medida de apoio a atividade regular e para a medida de apoio não financeiro – cedência de espaços físicos, a celebrar com as entidades cujas candidaturas foram aprovadas de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário.
- 11.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio para a instituição candidata no valor de 12.186,30€ (doze mil cento e oitenta e seis euros e trinta cêntimos), no âmbito da medida de apoio financeiro: 4 - medida de apoio à aquisição de viaturas, a celebrar com a do Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário
- 12.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo referente ao apoio a conceder para a medida de apoio: 4 - Medida de apoio à aquisição de viaturas, a celebrar com a Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros (ADSFAN), cuja candidatura foi aprovada de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário.
- 13.** A Câmara deliberou, por maioria, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, autorizar o recrutamento para ocupação dos postos de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado para quatro Assistentes Operacionais, afetos ao serviço de Recursos e Infraestruturas, conforme descritivo de funções n.º 122 (Mapa de Pessoal 2024).
- 14.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio para o Serviço Operativo de Obras Municipais para o ano de 2025.
- 15.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio para o SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social para o ano de 2025.
- 16.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio para o Gabinete de Apoio à Presidência e Vereadores para o ano de 2025.
- 17.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio para a Divisão Administrativa e Jurídica para o ano de 2025.
- 18.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens para o ano de 2025.
- 19.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio para o Serviço de Turismo para o ano de 2025.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

20. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio para o Setor de Desporto, Saúde e Bem-Estar para o ano de 2025.
21. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio para o Serviço de Educação para o ano de 2025.
22. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio para o Serviço de Juventude para o ano de 2025.
23. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio para o Serviço de Cultura para o ano de 2025.
24. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aumento da quota anual pela participação na AGEO - Associação Geoparque Oeste, para o valor anual de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), com início em 2025.
25. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Contrato Interadministrativo de Cooperação para Implementação e Utilização de Sistemas de Videovigilância no Concelho de Óbidos, a celebrar entre o Município de Óbidos e a Guarda Nacional Republicana.
26. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do prédio rústico do processo 16/25, por não se inserir em AUGI – área delimitada como Área Urbana de Génese Ilegal e por não haver qualquer fracionamento do prédio e que este, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
27. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade da licença para instalação de uma estação de carregamento ultra-rápido de veículos elétricos, do processo n.º 1480/22, conforme determina a alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado na mesma e conceder audiência prévia ao interessado.

Aprovação em minuta – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estílo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 27 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel